

ONAIR NUNES

A História é cumulativa, não repetitiva; os eventos que a compõem não são suprimidos por novos eventos e podem repetir-se, uma vez repetidas as circunstâncias em que produzidos, certo, contudo, que, formando a memória orgânica da vida, ao permanecerem produzem anticorpos, um imperativo essencial atuando no sentido da autopreservação, veículo da evolução, uma regra, exceção feita aos estacionários da espécie.

Constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático.

(Constituição Federal, Artigo 5º/XLIV)

A democracia não está em apuros; a maioria de nós — e as nossas Instituições — cresceu; amadurecemos, ampliamos a nossa visão de mundo, deslocamos o foco para o plural, não o mantivemos nas singularidades. Nosso umbigo, para nós, não é o orbe. Isso é democracia, único regime decente de governo, aquele em que os seres humanos verdadeiramente livres, não afeitos ao bridão, conseguem respirar, viver e trabalhar para o seu progresso pessoal e de seu país. Um democrata não aceita trabalhar para quem quer seja decidir sozinho ou com o seu grupo como gastar o produto do seu trabalho, não raro esfalfante, autoritariamente e sob coação, sem transparência. Isso, homem livre e de bem, você certamente não quer para você, para o seu país, como eu não quero para mim, para o país do qual somos democrática, constitucional, institucional e legalmente súditos; não somos servos, não beijamos látegos, nossa dignidade está intacta.

A democracia não está em apuros, mas este é momento em que os brasileiros, à sombra agourenta do arbítrio a rondá-los em sua habitual alienação quanto à Constituição e à lei, ao mesmo tempo em que vivem a experiência da maturidade de suas Instituições, vivenciam o desmanche das nossas estruturas como valiosa oportunidade de libertação implicada na efetiva necessidade de construir normativamente a partir dos escombros atuais um novo país. É preciso repensar o Estado em todas as suas expressões, dar-lhe a dimensão adequada e fazer funcionar na plenitude os Artigos 1 a 4 da Carta Constitucional, antecipando a qualquer circunstância o Artigo 5º, seus incisos e parágrafos. Isso é o essencial, que deve continuar intocável, a razão de ser do Estado Brasileiro; o que lhe sobejar é normativo e só deve ser mantido se o pagador de impostos for conservado em limite contributivo justo e decente. Não é o Contribuinte que se deve esgotar em obrigações fiscais absurdas para sustentar privilégios e mordomias em palácios reluzentes na suntuosidade de construções nababescas em mármore, vidro e aço, enquanto vive em favelas e não tem ele próprio condições de manter-se e à sua família com a dignidade inegociável da vida humana; é o gasto público em qualquer nível que se deve adequar à capacidade do Contribuinte em sustentá-lo.

Os recursos da Previdência Social não são produto de impostos, a Administração Federal não pode, nem deve, administrá-los, imobilizá-los; tais recursos devem ser administrados pelos seus donos, os trabalhadores, postos para circular, gerarem riquezas, projetarem-se na Economia por meio de aplicações e financiamentos com resultados que se refletirão positivamente nas aposentadorias e pensões, na saúde de cada categoria profissional, cujos hospitais devem voltar a ser mantidos pelo órgão gestor. A Universidade, de seu turno, não pode constituir privilégio das classes favorecidas, que não pagam impostos sozinhas; aquele honrado casal pobre e desempregado, se consegue comprar o seu feijão, o seu arroz, o seu fubá de milho para manter-se vivo e produtivo, e quando compra modestas roupas para os filhos, paga, embutido no preço, impostos, para que o bem alimentado usuário de roupas de marca filho do elitista que solenemente despreza a parcela pobre da população frequente gratuitamente a Universidade, cujo acesso lhe é negado, como se a pobreza fosse um aborrecido caso de responsabilidade dos menos favorecidos por sua incapacidade de prosperar, uma chaga hereditariamente incurável e não algo fabricado, uma rendosa indústria inaugurada em 1500, mantida com sucesso a partir de 1889, combatida nos anos 30 e agora em pleno florescimento.

Está na hora de consertar realmente essas e tantas outras coisas com a Constituição Federal numa das mãos e as tábuas da lei na outra. Antes, contudo, precisamos convocar a Assembleia Nacional Constituinte.

